



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE MEDICINA**



**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE  
ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Curso de Especialização em Saúde da Família, modalidade à distância, da Faculdade de Medicina/Instituto de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Pará (UFPA)/UNA-SUS, torna público o processo de seleção para orientadores de Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família da UFPA/UNA-SUS.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A presente seleção de candidatos para orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso será regida por este Chamamento Público e será executada pela Coordenação do Curso de Especialização em Saúde da Família da UFPA.

**2. DAS VAGAS**

Esta seleção objetiva ofertar trinta e seis (36) vagas para orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Especialização em Saúde da Família, para as turmas de 2018 e 2019, no Programa Mais Médicos, ofertado pela Rede UNA-SUS/UFPA. A remuneração será R\$500,00 por TCC concluído e defendido, além da participação em Bancas de defesa dos alunos orientados e de outros alunos como avaliador, em igual número de orientandos.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

Poderão inscrever-se, no processo seletivo, profissionais de nível superior que preencham os seguintes requisitos:

- a. Ser graduado em Medicina, Enfermagem, Odontologia ou professores da área de saúde coletiva que possuam outras graduações, com pós-graduação concluída no nível de Mestrado, possuir experiência na Estratégia de Saúde da Família ou Residência ou Mestrado ou Doutorado em Saúde da Família e Comunidade ou Saúde Coletiva ou áreas afins.
- b. Ter conhecimentos em informática e básico de internet;
- c. Ter disponibilidade para treinamento em Plataforma Virtual, pois, a orientação dar-se-á na forma *online*. A Especialização é a distância.
- d. Residir no Estado do Pará e ter disponibilidade para deslocamento de seu local de residência para participar da defesa do TCC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE MEDICINA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM SAÚDE DA FAMÍLIA



#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição será de 06 a 21 de fevereiro de 2019.

4.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição *on-line* disponível em <http://aedi.ufpa.br/katuana/orientadores> e apresentar os documentos (original e cópia para conferência), a saber, diploma de graduação, RG, CPF e demais certificados informados no ato do preenchimento, no dia 22 de fevereiro de 2019, de 8 às 17 horas, no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), sito: Av. Generalíssimo Deodoro, Nº 01. A não entrega de documentos implica na desclassificação do candidato(a).

#### 5. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será constituído de prova de títulos. A avaliação curricular terá caráter classificatório, e será realizada com base nas informações do candidato na planilha de inscrição *on line* comprovadas no Currículo Lattes e pelos documentos originais apresentados no ato da confirmação da seleção. A pontuação será obtida segundo os itens contidos na tabela, em anexo (ANEXO 1).

##### 5.1 Critérios de desempate

1º Maior pontuação na avaliação curricular;

2º Maior idade (O candidato mais idoso).

#### 6 DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

6.2 O resultado final será publicado no dia 25 de fevereiro de 2019, site [www.aedi.ufpa.br/katuana](http://www.aedi.ufpa.br/katuana)

6.3 O treinamento ocorrerá no dia 09 de março de 2019, das 8h às 13:00h. no ICS.

#### 7 DA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO

7.1 O candidato selecionado deverá participar de um curso de treinamento na Plataforma *Moodle* UFPA a ser realizado pela Coordenação do Curso de Especialização em Saúde da Família com carga horária total de 05 horas presenciais. A orientação do TCC será na forma *online*.

##### São atribuições do orientador:

- a. Possuir disponibilidade de tempo para a função de Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Saúde da Família (mínimo de 10hs semanais), atendendo aos cursistas em suas demandas,acompanhando suas atividades conforme o cronograma do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE MEDICINA



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM SAÚDE DA FAMÍLIA

- b. Observar os critérios éticos e metodológicos que permitam que os estudantes desenvolvam seu TCC com autonomia e com respeito a autoria dos autores referenciados no corpo do trabalho.
- c. Fazer cumprir o prazo estipulado no cronograma de elaboração do TCC
- d. Verificar a possibilidade de existência de Plágio.
- e. Trabalhar em parceria com o Tutor da sala virtual
- f. Manter regularidade de acesso a plataforma *Moodle* UFPA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- g. A não freqüência semanal na Plataforma de orientação implicará no desligamento do orientador, bem como a não participação presencial no processo de treinamento e reuniões previstas pela coordenação do curso de Especialização;
- h. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- i. Participar de maneira presencial da banca de avaliação do TCC.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada implicará desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.2. Os casos omissos serão decididos pela coordenação do curso de especialização.

8.3. Para maiores esclarecimentos, envie mensagem para o e-mail: [especializacaosf.unasus.ufpa@gmail.com](mailto:especializacaosf.unasus.ufpa@gmail.com) (assunto: "ORIENTADOR DE TCC 2019").

Belém, 05 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Maria do Socorro Castelo Branco de Oliveira Bastos  
Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde da Família  
Modalidade a Distância  
UFPA/UNA-SUS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE MEDICINA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM SAÚDE DA FAMÍLIA



ANEXO I

O currículo será pontuado de acordo com o quadro abaixo:

<b>Pontuação para seleção de orientadores TCC – Especialização em Saúde da Família</b>		
<b>GRUPO I – Títulos (Máximo 2 pontos)</b>		
Diploma de Doutor, Livre Docente em Saúde da Família		<b>2,0</b>
Diploma de Doutor, em área Diversa		<b>1,5</b>
Diploma de Mestre em Saúde da Família		<b>1,0</b>
Diploma de Mestre em área Diversa		<b>0,5</b>
<b>GRUPO II – Atividades ligadas ao exercício do magistério e experiência em Saúde da Família (Máximo 8 pontos)</b>		
Exercício do Magistério na Educação Superior		<b>De 1-5 anos = 1,0 De 6-9 anos = 1,5 De 10 ou mais anos = 2,5</b>
Preceptor de Residência em Saúde da Família e Comunidade		<b>De 1-5 anos = 1,0 De 6-9 anos = 1,5 De 10 ou mais anos = 2,5</b>
Exercício de atividade profissional em Saúde da Família		<b>De 1-5 anos = 1,0 De 6-9 anos = 1,5 De 10 ou mais anos = 2,5</b>
Participação como orientador acadêmico ou tutor em cursos de educação à distância		<b>0,5</b>
<b>GRUPO III - Participação e Orientação de trabalhos de conclusão de Curso (Bancas de Doutorado, Mestrado, Especialização e Graduação) (Máximo 15 pontos)</b>		
Quantidade de participações para cada nível de formação (Máximo 5 pontos)	<b>Doutorado</b>	<b>1-2 participações = 2,0 3-5 participações = 3,0 6-9 participações = 4,0 10 ou mais participações = 5,0</b>
	<b>Mestrado</b>	<b>1-2 participações = 1,5 3-5 participações = 2,0 6-9 participações = 3,0 10 ou mais participações = 4,0</b>
	<b>Especialização</b>	<b>1-2 participações = 1,0 3-5 participações = 1,5 6-9 participações = 2,5 10 ou mais participações = 3,0</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE MEDICINA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM SAÚDE DA FAMÍLIA



	<b>Graduação</b>	<b>1-2 participações = 1,0 3-5 participações = 1,5 6-9 participações = 2,5 10 ou mais participações = 3,0</b>
Quantidade de orientações para cada nível de formação (Máximo 10 pontos)	<b>Doutorado</b>	<b>1-2 orientações = 7,0 3-5 orientações = 8,0 6-9 orientações = 9,0 10 ou mais orientações = 10,0</b>
	<b>Mestrado</b>	<b>1-2 orientações = 4,0 3-5 orientações = 5,0 6-9 orientações = 6,0 10 ou mais orientações = 7,0</b>
	<b>Especialização</b>	<b>1-2 orientações = 3,0 3-5 orientações = 4,0 6-9 orientações = 5,0 10 ou mais orientações = 6,0</b>
	<b>Graduação</b>	<b>1-2 orientações = 2,0 3-5 orientações = 3,0 6-9 orientações = 4,0 10 ou mais orientações = 5,0</b>

Obs01: O sistema limita a pontuação máxima para cada item.

Obs02: A pontuação máxima é de 25 pontos.